PORTARIA Nº 5.482, DE 07 DE MAIO DE 2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2024 – Prestação de Serviço de Rastreamento Veicular e dá providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores e Fiscais para fins do Contrato nº 002/2024 – Prestação de Serviço de Rastreamento Veicular, os seguintes servidores:

I – Marcela de Assis Roque - Gestor Titular;

II – Kellen Cristtian Campos Machado Santuzzi - Gestor Substituto;

III – Aline Mendes de Oliveira Paiva – Fiscal Titular;

IV – Willian Simplício Gomes Cornélio– Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de maio de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE